

DECRETO Nº 8.545/2012
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

“Altera os Decretos nº 6.951/2010, 8.078/2011 e nº 7.184/2010 que nomeiam os representantes do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo)”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Paulo Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 129/2012 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo que solicita a substituição dos membros do COMTUR, em anexo;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2012 do Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica – SINDIVEL que solicita a substituição do Sr. Pedro Alberto Vono Soares, membro suplente representante da Indústria e Comércio, em anexo;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Natanael Tadeu da Silva, membro suplente da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, em anexo;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso VI (Representante da Indústria e Comércio) do artigo 1º do Decreto nº 8.078/2011 e inciso I (Representantes Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo) do artigo 1º do Decreto nº 7.184/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

VI: Representantes da Indústria e Comércio

Suplente: Izabelle Mendes de Carli


DBA. CARLA C. COSTA
Procuradora
OAB / MG 96802


PAULO CÂNDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**II – Representante Secretaria Municipal de Esporte, Cultura,
Lazer e Turismo:**

Suplente: Sílvia Mendes Manoel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

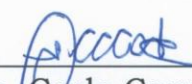
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 16 de março de
2012.


Paulo Cândido da Silva

Prefeito Municipal

Vistos etc.

Este Decreto está de acordo com os ditames legais.


Dra. Carla Carvalho Costa
OAB/MG 96.802
Procuradora Geral do Município